



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Marcos Vieira

DD Coordenador da Frente Parlamentar de Incentivo à Produção Artesanal e Cervejarias e Criação de Rotas Gastronômicas no Estado de Santa Catarina

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Incentivo à Produção Artesanal e Cervejarias e Criação de Rotas Gastronômicas no Estado de Santa Catarina, constituída com o objetivo de apoiar e fomentar, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando promovê-lo e aquecê-lo no mercado.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Líder do PT e do Bloco Parlamentar Democrata, Inclusão Social e Igualdade (PT e PDT)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 22/02/2023, às 15:09.
